

一款（三）項、第十三條、第十八條第一款和第五款、第十九條第六款的規定，以定期委任方式，分別獲委任為本辦公室司長秘書，由二零零九年十二月二十日起，為期兩年。

張可珊——根據第14/1999號行政法規第十條第一款（三）項、第十三條、第十八條第一款和第五款、第十九條第六款的規定，以定期委任方式，獲委任為本辦公室司長秘書，由二零零九年十二月二十日起，為期兩年。

黃寶明——根據第14/1999號行政法規第十條第一款（四）項、第十五條、第十八條第一款和第五款，以及第十九條第七款的規定，以定期委任方式，獲委任為本辦公室司長助理，由二零零九年十二月二十日起，為期兩年。

劉健敏、謝曉紅、張詠兒——根據第14/1999號行政法規第十八條第五款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式，分別獲聘用為本辦公室第二職階二等高級技術員、第三職階特級技術員、第二職階一等技術員，由二零零九年十二月二十日起，為期兩年。

二零零九年十二月二十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第 77/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第一款的規定，作出本批示：

以定期委任方式委任張素梅擔任社會文化司司長辦公室主任，自二零零九年十二月二十日起生效，為期壹年。

二零零九年十二月二十日

社會文化司司長 張裕

第 78/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第123/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

alínea 3), 13.º, 18.º, n.ºs 1 e 5, e 19.º, n.º 6, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2009.

Cheong Ho San — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, secretária pessoal, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 3), 13.º, 18.º, n.ºs 1 e 5, e 19.º, n.º 6, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2009.

Vong Pou Meng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, adjunta do Secretário deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 4), 15.º, 18.º, n.ºs 1 e 5, e 19.º, n.º 7, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2009.

Lau Kin Man Cecília, Che Hio Hong e Cheong Weng I — contratadas além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, técnica especialista, 3.º escalão, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, respectivamente, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, a partir de 20 de Dezembro de 2009.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 20 de Dezembro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 77/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º e do n.º 1 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É nomeada, em comissão de serviço, Cheung So Mui Cecília para exercer o cargo de chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 78/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: